



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0051/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2020 – GMS Nº 3164/2019 REFERENTE A ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA CONSTRUTORA MORAIS & LAGE LTDA - EPP.

PROTOCOLO nº 17.346.554-8

CONTRATANTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **João Alfredo Zampieri – Cel**, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador da carteira de identidade nº 4.697.673-8 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 5.828, de 30 de setembro de 2020.

CONTRATADO: CONSTRUTORA MORAIS & LAGE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.837.383/0001-04, com sede na Rua Salinas nº 157, Bairro Santo Elói, CEP: 35.170-132, Coronel Fabriciano / MG, neste ato representado Senhora **Bruna Luisa de Moraes Lage** RG nº 14.277.964 SSP/MG e CPF nº 102.716.986-40.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 066/2020 – GMS nº 3164/2019, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **27/02/2021** até **26/02/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor do contrato, que é de **R\$ 103.840,00 (cento e três mil oitocentos e quarenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3969.06.421.13.6385, Ações do Fundo Penitenciário, elemento de**

Protocolo nº 17.346.554-8 – Contrato nº 066/2020 – GMS nº 3164/2019 - Primeiro Termo Aditivo

1 de

Inserido ao Protocolo 17.346.554-8 por Carlos Alberto Rosa em: 24/02/2021 11:49. Download realizado por Elizandra Xavier em 24/02/2021 13:17

Assinado digitalmente por: **João Alfredo Zampieri** em 25/02/2021 10:45. Assinado por: **Bruna Luisa de Moraes Lage** em 24/02/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.346.554-8** por: **Elizandra Xavier** em: 24/02/2021 13:23. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **567e347cdf206cad530a723b9daa0465**.

